



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3514-0323 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 045/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 009/2024

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ E A EMPRESA DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.296.632/0001-00, com sede na Praça Doutor Amador Alvares, nº 167, Centro, CEP 35.620-000, Abaeté-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Ivanir Deladier da Costa, portador da Cédula de Identidade nº MG-776425 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.***.***-68

CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.106/0001-79, Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, CEP 32.145-130, Barão de Cotegipe/Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr^a. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.***.***-99, email: darlu@darlu.com.br.

OS CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 009/2024 para futuras aquisições de gêneros alimentícios em atendimento a demanda de todas as Secretarias do Município, conforme quantidades e especificações estimadas constantes no anexo I do Edital, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Licitatório nº 0045/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **0010/2024**, sujeitando-se as Normas da **Lei Nº 14.133/2021** e suas alterações e demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de **27 de junho de 2025 até 26 de junho de 2026**, em conformidade com a cláusula sétima da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3514-0323 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Abaeté, 27 de junho de 2025.


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

DARLU INDUSTRIA
TEXTIL
LTDA:402231060001
79

Assinado de forma digital por
DARLU INDUSTRIA TEXTIL
LTDA:40223106000179
Dados: 2025.06.27 17:13:43
-03'00'

Darlu Industria Textil Ltda
CNPJ: nº 40.223.106/0001-79